



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE CONCURSOS

AVISO N.º 9

O Secretário de Concursos do Ministério Público Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 110/2011, do CSMPF, avisa aos candidatos inscritos no 25º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República que **está suspenso o prazo de recurso contra o resultado da prova subjetiva e o prazo para a realização da Inscrição Definitiva**, em razão de decisão liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública N° 0012950-29.2011.4.05.8100, em curso perante a 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Ceará.

Ficam os candidatos notificados que deverão acompanhar na página do 25º CPR na internet a data em que se iniciarão os novos prazos.

Brasília, 11 de novembro de 2011.

Luiz Fernando Bezerra Viana
Procurador Regional da República
Secretário de Concursos